

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 063/2020
DE 05 DE AGOSTO DE 2020

**DISPÕE SOBRE O REGIME DE TRABALHO DAS
SERVIDORAS OCUPANTES DO CARGO DE ATENDENTE DE
CRECHE DURANTE A PANDEMIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do
Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são
conferidas pela Lei Orgânica Municipal,**

CONSIDERANDO a necessidade de garantir segurança jurídica às atividades privadas essenciais à saúde, segurança e sobrevivência da população, sem prejuízo da manutenção das medidas sanitárias preventivas à disseminação do coronavírus;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 55.240, de 10 de maio de 2020;

CONSIDERANDO o compromisso da Prefeitura em evitar e não contribuir com qualquer forma para propagação da infecção e transmissão local da doença; e

CONSIDERANDO a inviabilidade de serviço remoto das servidoras que ocupam o cargo de Atendente de Creche,

D E C R E T A:

Art. 1º As servidoras municipais que possuem cargo de Atendente de Creche ficam dispensadas de suas atividades, sem prejuízo da sua remuneração, enquanto restarem suspensas as atividades presenciais nas creches em virtude do estado de calamidade pública decretado pelo governo federal, considerando a inviabilidade de serviço remoto diante da natureza e atribuições do cargo.

Art. 2º Fica autorizada a Secretária de Educação a propor treinamentos, via EAD, às atendedoras de creche, para fins de aperfeiçoamento de suas atividades.

§ 1º Para fins do caput deste artigo, a data, horário e tema dos treinamentos serão formalizados previamente às servidoras.

§ 2º Ao final do treinamento haverá expedição de certificado às servidoras que o cumprirem integralmente.

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 05 DE AGOSTO DE 2020

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 05 DE AGOSTO DE 2020

ZEFERINO MARCANTE
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 064/2020
DE 05 DE AGOSTO DE 2020

DECRETA SUPLEMENTAÇÃO DE VALORES EM DOTAÇÃO(ES) ORÇAMENTÁRIA(S) DO MUNICÍPIO, NO MONTANTE DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2467/2019, de 18.12.2019, e da Lei Municipal n.º 2478/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretada suplementação em dotação(es) orçamentária(s) na ordem de R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), em conformidade com as disposições do inciso X, do art. 18, da Lei Municipal n.º 2467/2019, de 18.12.2019 e do art. 6º. da Lei Municipal n.º 2478/2019, de 19.10.2019, na(s) seguinte(s) classificação(es):

ORGÃO:	04- SECRETARIA DA FAZENDA				
UNIDADE:	01 – SECRETARIA DA FAZENDA				
ATIV/PROJ:	2013	MAN DAS ATIV DA SECRETARIA DA FAZENDA			
RUBRICA:	3.3.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	53	R\$	20.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do(s) valor(es) que trata o artigo anterior, redução orçamentária na ordem de R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), na(s) seguinte(s) classificação(es):

ORGÃO:	11 – ENCARGOS GERAIS				
UNIDADE:	01 – ENCARGOS GERAIS				
ATIV/PROJ:	2141	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS			
RUBRICA:	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	352	R\$	20.000,00

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 05 DE AGOSTO DE 2020

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 05 DE AGOSTO DE 2020

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 178/2020
DE 05 DE AGOSTO DE 2020

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN - Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder em conformidade com as disposições do art. 31, da Lei Municipal nº 1123/95, de 04.04.1995, e dos arts. 94 a 102, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, férias a que tem direito aos Servidores Municipais abaixo nominados:

SERVIDOR	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
Ada Rodrigues Gimenez Salazar	14.07.2019 a 13.07.2020	03.08.2020 a 01.09.2020
Adriana dos Santos Souza	02.02.2019 a 01.02.2020	03.08.2020 a 17.08.2020
Alexandra Beatriz Correa	20.05.2019 a 19.05.2020	03.08.2020 a 17.08.2020
Camila da Silva Magnanti	08.07.2019 a 07.07.2020	03.08.2020 a 01.09.2020
Cedelci Ramos dos Santos	08.07.2019 a 07.07.2020	03.08.2020 a 01.09.2020
Cleudes Tonelo Ribeiro	22.02.2019 a 21.02.2020	03.08.2020 a 17.08.2020
Deise Guero	10.12.2018 a 09.12.2019	10.08.2020 a 29.08.2020
Elenice Ribeiro	07.07.2019 a 06.07.2020	03.08.2020 a 01.09.2020
Ereni Antunes de Camargo Tosatti	02.07.2019 a 01.07.2020	03.08.2020 a 01.09.2020
Gezica Elen dos Santos Bianchin	17.02.2019 a 16.02.2020	03.08.2020 a 17.08.2020
Graciela Rodrigues Gimenez Xavier	09.07.2019 a 08.07.2020	03.08.2020 a 01.09.2020
Ivete de Fatima Gelain	15.02.2019 a 14.02.2020	03.08.2020 a 17.08.2020
Joceli Morello	09.07.2019 a 08.07.2020	03.08.2020 a 01.09.2020
Josiane Marta Miola	15.04.2019 a 14.04.2020	03.08.2020 a 17.08.2020
Josiane Zaparoli Carniel	14.05.2019 a 13.05.2020	03.08.2020 a 17.08.2020
Juliana Barasuol Alves Gandin	13.11.2018 a 12.11.2019	05.08.2020 a 14.08.2020
Lourdes Pasinato	10.07.2019 a 09.07.2020	03.08.2020 a 01.09.2020
Maria Sonia Stangherlin	01.03.2019 a 28.02.2020	03.08.2020 a 17.08.2020
Marileda Pagno Lunelli	14.07.2019 a 13.07.2020	03.08.2020 a 01.09.2020
Marilett Susana Menegat Souza	10.07.2019 a 09.07.2020	03.08.2020 a 01.09.2020
Marina Rosin	18.06.2019 a 17.06.2020	03.08.2020 a 01.09.2020
Marines Figueiro de Souza	07.07.2019 a 06.07.2020	03.08.2020 a 01.09.2020
Nadir Fernandes Vieira Pereira	14.07.2019 a 13.07.2020	03.08.2020 a 01.09.2020
Nelcy Poletto Zanela	09.05.2019 a 08.05.2020	03.08.2020 a 17.08.2020
Rita Fatima dos Reis	01.03.2019 a 28.02.2020	03.08.2020 a 17.08.2020
Roberta Frizon Bianchin	15.02.2019 a 14.02.2020	03.08.2020 a 17.08.2020
Roseli de Fatima Borges	11.07.2019 a 10.07.2020	03.08.2020 a 01.09.2020
Silmara Sutil da Silva	14.05.2019 a 13.05.2020	03.08.2020 a 17.08.2020
Suzana da Rosa	14.06.2019 a 13.06.2020	03.08.2020 a 01.09.2020

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

Taise Souza da Silva	11.02.2019 a 10.02.2020	03.08.2020 a 17.08.2020
Tamara Fernanda Hoffmann	20.02.2019 a 19.02.2020	03.08.2020 a 17.08.2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 03 de agosto de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 05 DE AGOSTO DE 2020

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 05 DE AGOSTO DE 2020

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 179/2020
EM 05 DE AGOSTO DE 2020

DESIGNA COMISSÃO DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E GESTOR DO
CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2020 – EDITAL Nº 001/2020.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do
Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são
conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições do art. 2º, inciso XI, da Lei
Federal 13.019/2014, e arts. 3º, inciso I, e 34 e 35, do Decreto nº
009/2017, de 07.02.2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Monitoramento
e Avaliação do Chamamento Público Edital nº 001/2020, os Servidores
Municipais: DANIELE CIGAINSKI- Nutricionista, CPF nº 024.652.730-78, RG nº
3101213159, SJS-RS, que a presidirá, SONIA MOREIRA MACHADO, detentora do
cargo de Professora, CPF 820.120.240-68, RG nº 9064943237, SSP/RS, e FLAVIA
DE PAULA, detentora do cargo de Assessor Administrativo, CPF nº 964.501.930-
04, RG nº 8079058668, SJS-RS.

Art. 2º Designar a Servidora Municipal LAURA PADOVANI,
detentora do cargo de Professora, CPF nº 005.834.410-17, RG nº 7082399036,
PC-RS, para a função de Gestor da Parceria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 05 DE AGOSTO DE 2020

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 05 DE AGOSTO DE 2020

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL Nº 015/2020
DE 05 DE AGOSTO DE 2020

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições do § 4º do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, torna público, para o conhecimento dos interessados, que às **10:00 horas**, do dia **26 de agosto de 2020**, na Câmara Municipal de Vereadores, será realizada **Audiência Pública** para apreciação do **Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2021**.

A AUDIÊNCIA PÚBLICA visa o atendimento ao princípio da TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO e será conduzida pela Secretaria Municipal Administração.

Maiores informações serão prestadas aos interessados no horário normal de expediente da Prefeitura Municipal junto a Secretaria da Administração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO - RS, 05 DE AGOSTO DE 2020

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 05 DE AGOSTO DE 2020

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração